



## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu, em face da necessidade da aquisição de computadores, impressoras, notebooks e equipamentos audiovisuais, os produtos relacionados se fazem jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático dos órgãos e entidades municipais. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e demais órgãos participantes.

Sendo o que tenho para o momento.

Atenciosamente,

P. 1865  
D. 2114  
N. 544

Arilda Batista de Araújo  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 052/23

1

**Secretária Municipal de Saúde**  
**ARILDA BATISTA DE ARAÚJO**